

PORTARIA



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Campo do Brito

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39 §3º e art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023, dia que antecede a Sexta-feira da Paixão, e em razão de ser comemorada a Quinta-Feira Santa ou Quinta-Feira Maior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2023.


MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente